MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 637/2020 - ANO IV **RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA** **20 DE OUTUBRO DE 2020**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto AraozSiles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário –Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017

Processo Administrativo Nº 069/2017
Pregão Presencial Nº 023/2017

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: ADRIANO FLORIANO GARCIA - ME

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 053/2017, referente a contratação de empresa para prestar serviços especializados para suporte técnico de informática e rede interna.

Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 053/2017, a contar de 16/09/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de **R$ 10.865,55(Dez mil reais oitocentos e sessenta e cinco e cinquenta e cinco reais)**, passando o valor do contrato de **R$ 103.462,24 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos),** para **R$ 114.327,79 (cento e quatorze mil, trezentos e vinte sete reais e setenta e nove centavos)** após o quinto termo aditivo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 053/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Adriano Floriano Garcia – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de outubro de 2020.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL